



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908

Telefone: (61) 3251-8637, - <http://www.sudeco.gov.br>

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – ADF

EMPRESA: Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP

CNPJ: 01.377.555/0001-10

PROJETO: Construção da linha de transmissão em 69 kV ITAPACI / RIALMA (circuito II) e ampliação da subestação RIALMA I. O empreendimento será realizado nos municípios de Itapaci, Nova Glória e Rialma (GO).

Valores em R\$ 1,00

	2022	2023
I - Resultado financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	1.098.885.613,20	1.187.490.146,75
II - Receitas financeiras	229.987.318,00	229.987.318,00
a) Dotações Orçamentárias (2)	191.656.099,00	191.656.099,00
b) Produtos da alienação de valores mobiliários e dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	38.331.219,00	38.331.219,00
III - Despesas operacionais	3.982.618,32	10.920.117,57
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	2.748.003,32	9.685.502,57
c) Recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia.	1.234.615,00	1.234.615,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das disponibilidades financeiras do Fundo (I + II - III)	1.324.890.312,88	1.406.557.347,18
V - Comprometimento financeiro do Fundo	123.103.076,00	480.088.075,69
a) Desembolsos Financeiros com os projetos aprovados em anos anteriores.		35.100.782,69
b) Desembolsos Financeiros com os projetos aprovados no ano corrente.	123.103.076,00	444.987.293,00
VI - Disponibilidades financeiras para novos projetos (IV - V)	1.201.787.236,88	926.469.271,49
VII - Previsão desembolsos com o projeto CNPJ: 01.377.555/0001-10 (3)	14.297.090,13	4.187.052,74
VIII - Disponibilidade financeira do Fundo (IV- V -VII)	1.187.490.146,75	922.282.218,75
IX - Resultado financeiro do Fundo (VIII)	1.187.490.146,75	922.282.218,75

(1) No exercício de 2022: saldo inscrito em restos a pagar em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.179.900.410,64. Foi subtraído deste montante o valor de R\$ 81.014.797,44, referente a empenho cancelado em 25.07.2022, no valor de R\$ 22.364.797,44 e o empenho cancelado em 02.09.2022, no valor de R\$ 58.650.000,00;

(2) Para o exercício de 2022 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022. Para o exercício de 2023, como previsão, considerou-se a mesma dotação orçamentária do exercício de 2022;

(3) O valor de R\$ 18.484.142,87, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, será empenhado após aprovação da participação com recursos do FDCO pela Diretoria Colegiada da SUDECO.

OBS: Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio da Anualidade do Orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2022, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão do ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante todo o período do desembolso previsto no projeto.

Brasília, 14 de outubro de 2022.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Superintendente

NAUR TEODORO PONTES

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JÚNIOR

Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO

Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 14/10/2022, às 14:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 14/10/2022, às 15:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 14/10/2022, às 16:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 17/10/2022, às 16:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0313512** e o código CRC **6FBBA784**.